



EDITAL

N.º 1495 / 2018 Data: 11/06/2018 Processo: 2018/300.10.005/480

Concessão de exploração do bar da piscina Descoberta Municipal de Sardoaal

ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Sardoaal,

TORNA PÚBLICO, que se procede à abertura de procedimento para a concessão de exploração do bar da piscina descoberta de Sardoaal, para a época balnear de 2018.

O preço base para a concessão é de 50,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A adjudicação será feita mediante apresentação de proposta, a qual deverá conter a identificação do proponente e o preço oferecido, ser encerrada em subscrito fechado, em cujo rosto é devidamente mencionada a concessão, a entidade concessionária e o respetivo endereço e entregue pessoalmente, mediante recibo ou enviada pelo correio, sob registo, para a Câmara Municipal - Património, até às 17h, do dia 18 de Junho do ano corrente.

Os possíveis interessados deverão apresentar as suas propostas conforme instruções constantes do programa de procedimento e caderno de encargos, que está patente na Contratação e Património, onde poderá ser examinado, durante as horas normais de expediente, desde a data da publicação do Edital, até ao prazo limite para entrega das propostas bem como no sítio da internet: www.cm-sardoal.pt.

Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

A adjudicação será feita nos termos do ponto 6.º do programa de procedimento, à qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

O concessionário obriga-se ao pagamento total do valor da proposta, cujo valor base será o que resultar da adjudicação, até ao 2.º dia útil posterior e com assinatura do contrato.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e no sítio da internet www.cm-sardoal.pt.

O Presidente da Câmara,